

ATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 131072/2016, da Secretaria Estado de Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 17.03.2016, em caráter temporário, ao filho Inválido, Richardson Gean Meira, RG n.º 310.239/SSP-MT, representado legalmente por sua curadora, a Sra. Márcia Cristina de Oliveira, RG n.º 1002732/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Claudino de Souza Meira, ocorrido em 02.09.2015, aposentada, pela Secretaria de Estado Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5983583f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar